

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PAIS – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ

CNPJ nº 61.699.567/0070-14

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO: Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz** que integra a S.P.D.M.. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no Estatuto Social, artigo 26 inciso VIII, submetemos à apreciação de V. S.^{as}, o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis da unidade Hospital São Paulo, elaboradas na forma da Legislação vigente. Conforme artigo 1º do Estatuto Social, a SPDM, proprietária e mantenedora do Hospital São Paulo, originalmente denominada Escola Paulista de Medicina, constituída por escritura pública de 26/06/1933, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública Estadual e Municipal, regida por seu estatuto e legislação aplicável. A SPDM tem como objetivos manter e gerenciar o Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e demais instalações, bem como gerenciar ou assessorar outros hospitais, centros de promoção, prevenção e assistência à saúde e unidades afins. A diretriz primordial da Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2021	2020
Ativo Circulante	288.942.385,85	161.549.014,89
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4.1)	6.100.527,26	1.998.583,39
Bancos conta Movimento	2,56	2,00
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	6.100.524,70	1.998.581,39
Cliente e Outros Recebíveis	278.211.436,57	154.265.034,43
Cientes (nota 4.3)	252.376.762,39	136.737.791,92
Prefeitura Município Rio de Janeiro	223.591.428,17	114.332.302,87
Valores em Negociação Contrato Convênio (nota 4.5)	28.785.334,22	22.405.489,05
Outros Créditos (nota 4.6)	25.834.674,18	17.527.242,51
Adiantamento SPDM	25.202.489,08	16.619.262,89
Adiantamentos e outros créditos	632.185,10	907.979,62
Despesas Antecipadas	9.184,64	9.507,13
Despesas Antecipadas (nota 9)	9.184,64	9.507,13
Estoque (nota 4.7)	4.621.237,38	5.275.889,94
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	250.667,05	213.469,45
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	1.834.922,21	2.258.663,98
Materiais de Almoxarifado	2.535.648,12	2.803.756,51
Ativo Não Circulante	39.166.692,44	885.137,93
Realizável a longo Prazo	38.464.309,45	163.179,47
Diversos Valores a Receber	38.464.309,45	163.179,47
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.9)	38.265.499,98	0,00
Depósito Judicial	198.809,47	163.179,47
Ativo Imobilizado Terceiros	995.275,60	899.161,86
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 4.18)	995.275,60	899.161,86
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	(292.892,61)	(177.203,40)
Bens Terceiros (nota 4.18)	(292.892,61)	(177.203,40)
Total do Ativo	328.109.078,29	162.434.152,82
Passivo		
Passivo Circulante	308.305.742,38	145.660.267,67
Fornecedores	15.491.015,46	3.734.928,50
Fornecedores Nacionais	15.491.015,46	3.734.928,50
Serviços de Terceiros	30.387.945,75	19.175.846,32
Serviços de Terceiros P. Jurídica	30.387.945,75	19.175.846,32
Serviços Próprios	30.070.287,13	28.913.529,25
Salários a Pagar	5.797.568,16	5.601.712,01
Contribuições a Recolher (nota 4.12)	1.314.858,19	1.346.913,76
Provisão de Férias (nota 4.9)	18.621.641,27	17.723.482,29
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 4.9)	1.487.933,60	1.417.408,65
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	7.117,25	14.210,33
Impostos a Recolher (nota 4.13)	2.521.189,76	2.433.792,04
Acordo Trabalhista a Pagar	7.413,17	56.540,47
Benefícios	312.565,73	319.469,70
Tributos	85.082,74	147.235,86
Obrigações Tributárias	85.082,74	147.235,86
Conta a Pagar / Valores de Terceiros	232.271.411,30	93.688.727,74
Cheques Emitidos a Compensar	0,00	1.657.364,44
Valores Transitáveis	249.275,85	682,10
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 5.2)	200.718.076,46	62.802.242,18
Serviços de Terceiros P. Física	288.445,31	172.522,33
Diversos a Pagar SPDM	31.015.613,68	29.055.916,69
Passivo Não Circulante	19.803.335,91	16.773.885,15
Recursos Convênios em Execução	19.734.938,90	16.773.885,15
Imobilizado - Bens de terceiros (nota 4.18)	995.275,60	899.161,86
Ajust. vida útil econômica- Bens de terceiros (nota 4.18)	(292.892,61)	(177.203,40)
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 4.11 e 4.14)	19.032.555,91	16.051.926,69
Outras Obrigações com Terceiros	68.397,01	0,00
Provisão Despesa Proc. Trabalhistas (nota 4.15)	68.397,01	0,00
Total do Passivo	328.109.078,29	162.434.152,82
Patrimônio Líquido (Nota 6)	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	328.109.078,29	162.434.152,82

Ainda faz parte das diretrizes, promover e manter o ensino e a pesquisa, básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico. Através de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir, comercializar e disponibilizar material didático e científico nas áreas de atuação. A gestão da Entidade é baseada no sistema de governança corporativa e na condição de entidade filantrópica, apesar das demandas crescentes por atendimentos e da escassez de recursos, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Órgão deliberativo da SPDM, o Conselho Administrativo, além de outras atribuições, apresenta ao Conselho Fiscal, análise de resultados que inclua prestação de contas, balanço Patrimonial da SPDM e quadros comparativos com exercício anterior. Objetivando fiscalizar e acompanhar as atividades da Associação, o Conselho Fiscal é responsável pela aprovação do balanço apresentado pelo Conselho Administrativo. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Assim, a Instituição contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldada por

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS		
DOS PERÍODOS - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro		
Valores em Reais		
	2021	2020
(=) Receita Bruta de Serviços	271.152.629,56	210.058.403,02
(+) Serviços	265.375.087,44	204.282.899,78
C.G nº 02/2016 /Term.Colab.nº 207/2021	229.351.111,24	171.180.143,36
Isenção Usufruída (nota 7)	36.022.067,34	33.100.838,33
Trabalho Voluntário (nota 7.1)	1.908,86	1.918,09
(+) Outras Receitas Operacionais	5.777.542,12	5.775.503,24
Estrutura SPDM	5.777.542,12	5.775.503,24
(=) Receita Líquida de Serviços	271.152.629,56	210.058.403,02
Prestados	271.152.629,56	210.058.403,02
(+) Outras Receitas	4.701.544,19	266.526,61
(+) Receitas Gerais	4.701.544,19	266.526,61
Outras Receitas	4.694.828,33	253.833,60
Descontos Recebidos	6.421,12	12.692,48
Financeiras	294,74	0,53
(=) Receita Líquida	275.854.173,75	210.324.929,63
(-) Custos Operacionais	196.916.607,94	149.532.411,37
(-) Serviços	145.965.910,83	107.193.579,12
(-) Pessoal Serviços Próprios	136.380.614,63	98.625.845,97
(-) Serviços de Terceiros	9.585.296,20	8.567.733,15
(-) Custos com Mercadorias	21.385.553,27	14.857.807,61
(-) Medicamentos e Materiais	21.385.553,27	14.857.807,61
(-) Tributos	772,00	772,00
(-) Impostos Taxas e Contrib.	772,00	772,00
(-) Gratuidades	29.563.534,66	27.470.273,51
(-) Isenção Usufruída (nota 7)	29.563.534,66	27.470.273,51
(-) Outros Custos Operacionais	837,18	9.979,13
(-) Custos Financeiros	837,18	9.979,13
(-) Despesas Operacionais	78.937.565,81	60.792.518,26
(-) Serviços	42.622.098,66	31.999.745,55
(-) Pessoal Serviços Próprios	27.178.420,69	18.973.990,86
(-) Serviços de Terceiros	15.441.769,11	13.023.836,60
(-) Trabalho Voluntário (nota 7.1)	1.908,86	1.918,09
(-) Despesas com Mercadorias	23.633.296,46	16.776.767,80
(-) Medicamentos e Materiais	23.633.296,46	16.776.767,80
(-) Tributos	0,00	17.659,76
(-) Impostos Taxas E Contrib.	0,00	17.659,76
(-) Gratuidades	6.458.532,68	5.630.564,82
(-) Isenção Usufruída (nota 7)	6.458.532,68	5.630.564,82
(-) Outras Despesas Operacionais	6.223.638,01	6.367.780,33
(-) Despesas Financeiras	349.982,15	403.293,84
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	96.113,74	188.983,25
(-) Estrutura SPDM	5.777.542,12	5.775.503,24
(=) Superávit / Déficit do Exercício		
(nota 4.17)	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Desde o início das atividades, a SPDM / Programa de Atenção Integral à Saúde busca o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, a fim de garantir mudanças nos indicadores e na qualidade de vida da população, pau-

equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais, dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 Dezembro de 2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social e Educação, a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, oferecendo ainda na área de administração em saúde, cursos de graduação, pós-graduação Latu Senso (MBA-Especialização), cursos de extensão, cursos livres e Educação Infantil (CEI). **São Paulo, 28 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(115.638.970,47)	9.472.452,65
(Aumento) Redução outros créditos	(46.608.561,65)	(6.242.670,28)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	322,49	(49,30)
(Aumento) Redução em estoques	654.652,56	(2.916.702,69)
Aumento (Redução) em fornecedores	21.310.821,95	4.434.066,38
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	140.896.463,50	(4.306.433,45)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.487.215,49	556.502,49
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(19.575,47)	91.591,71
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	4.082.368,40	1.088.757,51
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	19.575,47	(91.591,71)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	19.575,47	(91.591,71)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	4.101.943,87	997.165,80
Saldo inicial de Caixa e equivalente	1.998.583,39	1.001.417,59
Saldo final de Caixa e equivalente	6.100.527,26	1.998.583,39

tado entre outros, pelos princípios da integralidade e da equidade, com uma visão estratégica da gestão dos serviços de saúde, definida em um processo de aprimoramento contínuo. Em 16/11/2021 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e o município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Saúde, firmam o Termo de Colaboração nº 207/2021 que se destina ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde. O Termo de Colaboração nº 207/2021 possui vigência de 12 meses, de 01/12/2021 até 01/12/2022, conforme processo administrativo nº 09/007722/2021 com valor global de R\$ 194.351.674,71. A SPDM também manteve o Contrato de Gestão nº 02/2016, com vigência de 12/06/2016 a 30/11/2021, e o C.G. nº 02/2015 com vigência de 15/12/2015 a 11/06/2016, o qual apresentam em suas Demonstrações reflexos de sua operacionalização a época. **2.- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.** A SPDM – Programa de Atenção Integral à Saúde – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 – Requisitos para imunidade tributária.** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **2.2 – Isenção Tributária e Característica da Isenção.** A SPDM - Programa de Atenção Integral – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz à Saúde também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PAIS – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ

CNPJ nº 61.699.567/0070-14

com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 – Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária.** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em três novos parágrafos que: § 1º-A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 – Razão Social.** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ - R. do Prado, 325. Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ CEP 23.555-012 - CNPJ nº 61.699.567/0070-14. **3.2 – Formalidade da Escrituração Contábil – Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro “Diário” da Entidade, são transmitidas através do ECD(Escrituração Contábil Digital) e transmitidas a RFB(Receita Federal do Brasil) via digital e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, conforme determina a portaria 1.420 de 19 de

dezembro de 2.013 pela RFB.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES.** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **4.2 – Aplicações Financeiras.** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Termo de Colaboração nº 207/2021, cujo rendimento é revertido integralmente ao Termo de Colaboração em epígrafe.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade / Mês		R\$
		Taxa %	31/12/2021	
Banco Bradesco	CDB - Invest Fácil	*	*	5.208,26
Banco Caixa Econômica	CAIXA FIC GIRO EM-PRESAS RF REF DIL	0,7198%	6.045.122,82	
Banco Caixa Econômica	CAIXA FIC GIRO EM-PRESAS RF REF DIL	0,6373%	50.193,62	
Total				6.100.524,70

* % do C.D.I.

4.3 – Contas a Receber. A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso, conforme estabelecido no Contrato de Gestão. O Contrato é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais de um exercício, parte do Contrato é registrado no grupo Não Circulante. **4.4 – Valor Estimado – Rescisão de Contrato.** Valor proveniente do passivo trabalhista assumidos do Contrato de Gestão 002/2016, para o Termo de Colaboração nº 207/2021. **4.5 – Valores em Negociação – Contrato/Convênio.** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que poderão vir a ser restituídos ou compensados pelos órgãos contratantes até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. No que tange as unidades do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz já mencionados na nota 1, acumulam déficit de R\$ 28.785.334,22, relativos a execução dos contratos de gestão nº 02/2015 e nº 02/2016. Dentre esse déficit, para o Contrato de gestão nº 02/2015 a Secretaria Municipal de Saúde reconheceu parcialmente, até o momento, a dívida de R\$ 12.874.090,32 da Sindicância Processo nº 09/003.735/2016. **4.6 – Outros Créditos e Adiantamentos.** Representam valores a receber ou a descontar de pagamentos futuros, tais como adiantamentos realizados a funcionários (férias, salário, 13º e outros), fornecedores, e créditos a receber do Contrato de Gestão. **4.7 – Estoques.** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2021 é de R\$ 4.621.237,38. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos esto-

ques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)). **4.8 – Prazos.** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.9 – Provisão de Férias e Encargos.** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.10 – Provisão de 13º Salário e Encargos.** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.11 – Outras Provisões.** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. Baseado nas cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 02/2016 e na IAS 37, a O.S. SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz tem como responsabilidade, os pagamentos das verbas trabalhistas, bem como, ao final do Contrato de Gestão, quitar todas as obrigações devidas aos colaboradores, inclusive as indenizações contempladas na CLT e respectivas convenções. Desta forma, calculamos na conta “Valor Estimado – Rescisão de Contrato”, as obrigações presentes, resultante de eventos passados, baseados nos valores atuais contemplados na folha de pagamento até a data do Balanço.

4.12 – Contribuições a Recolher.

Contribuições a Recolher	2021	2020
INSS	444.863,54	463.605,21
FGTS	869.855,58	882.105,42
FGTS s/Rescisão	51,07	1.119,53
Sindicato a recolher	88,00	83,60
Total	1.314.858,19	1.346.913,76

4.13 – Impostos a Recolher

Imposto a Recolher	2021	2020
I.R.	2.491.051,57	2.409.083,36
INSS M.P.83	30.138,19	24.708,68
Total	2.521.189,76	2.433.792,04

4.14 – Estimativas Contábeis. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações, e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, inclusive “Outras Provisões” citados no item 4.11, as mesmas foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.15 – Contingências Passivas.** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM – Programa de Atenção Integral a Saúde por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Os processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2021 era tida como “possível”, o valor apurado foi de R\$ 1.430.485,00. Ainda no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 3.452.185,58. **4.16 – Outros Ativos e Passivos.** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.17 – Apuração do Resultado.** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PAIS – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ

CNPJ nº 61.699.567/0070-14

encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício tem sido “zero” face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **4.18 - IMOBILIZADO.** O imobilizado de uso da SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz é composto por bens de terceiros, os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 02/2016 e Termo de Colaboração nº 207/2021 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, “A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização”.

	Contrato de Gestão nº 002/2016			Termo de Colaboração nº 207/2021		
	Saldo em 31/12/2020 Contrato de Gestão 002/2016	Adição	Transferência	Transferência em 01/12/2021 - Termo de Colaboração 207/2021	Adição - Termo de Colaboração 207/2021	Saldo em 31/12/2021 Termo de Colaboração 207/2021
Bens Móveis						
Imobilizado Bens de Terceiros	721.958,46	(9.665,61)	(712.292,85)	712.292,85	(9.909,86)	702.382,99
Bens Móveis	899.161,86	96.113,74	(995.275,60)	995.275,60	0,00	995.275,60
Aparelhos Equip. Utens. Méd. Odonto. Lab.	234.222,66	19.560,74	(253.783,40)	253.783,40	0,00	253.783,40
Equipamentos de Processamento de Dados	45.332,80	50.829,00	(96.161,80)	96.161,80	0,00	96.161,80
Mobiliário em geral	210.261,53	12.390,00	(222.651,53)	222.651,53	0,00	222.651,53
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	173.786,83	12.170,00	(185.956,83)	185.956,83	0,00	185.956,83
Aparelhos de Medição	4.655,95	0,00	(4.655,95)	4.655,95	0,00	4.655,95
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	458,00	0,00	(458,00)	458,00	0,00	458,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	53.453,36	0,00	(53.453,36)	53.453,36	0,00	53.453,36
Maq. e Equip. de Natureza Industrial	145.550,00	0,00	(145.550,00)	145.550,00	0,00	145.550,00
Maquinas e Utensílios de Escritório	31.440,73	1.164,00	(32.604,73)	32.604,73	0,00	32.604,73
Ajuste de vida útil	(177.203,40)	(105.779,35)	282.982,75	(282.982,75)	(9.909,86)	(292.892,61)

	Contrato de Gestão nº 002/2016		Termo de Colaboração nº 207/2021			
	Depreciação do Período - Contrato de Gestão nº 002/2016	Transferência	Transferência em 01/12/2021 - Termo de Colaboração nº 207/2021	Depreciação do período - Termo de Colaboração nº 207/2021	Depre- ciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2021
Bens Móveis						Taxa Anual de Depreciação
Aparelhos Equip. Utens. Méd. Odonto. Lab.	(22.612,08)	61.672,66	(61.672,66)	(2.114,86)	(63.787,52)	189.995,88 10%
Equipamentos de Processamento de Dados	(11.365,34)	35.592,84	(35.592,84)	(1.204,33)	(36.797,17)	59.364,63 20%
Mobiliário em geral	(19.964,14)	52.526,90	(52.526,90)	(1.855,43)	(54.382,33)	168.269,20 10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(16.854,38)	45.647,75	(45.647,75)	(1.549,64)	(47.197,39)	138.759,44 10%
Aparelhos de Medição	(426,80)	2.357,70	(2.357,70)	(38,80)	(2.396,50)	2.259,45 10%
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(42,02)	(245,33)	(245,33)	(3,82)	(249,15)	208,85 10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(4.899,84)	21.798,91	(21.798,91)	(445,44)	(22.244,35)	31.209,01 10%
Maq. e Equip. de Natureza Industrial	(26.684,13)	56.353,96	(56.353,96)	(2.425,83)	(58.779,79)	86.770,21 10%
Maquinas e Utensílios de Escritório	(2.930,62)	6.786,70	(6.786,70)	(271,71)	(7.058,41)	25.546,32 10%
	(105.779,35)	282.492,09	(282.982,75)	(9.909,86)	(292.892,61)	702.382,99

5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1 - Das Receitas Operacionais.** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão nº 02/2016 e o Termo de Colaboração nº 207/2021 representaram em 2021, 100% do total das receitas operacionais. **5.2 – Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10).** São recursos financeiros provenientes do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração firmado está de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contratos públicos a realizar. No exercício de 2021, a Instituição SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0070-14	
Contrato de Gestão nº 02/2016 - Hosp. Pedro II	127.038.909,62
Contrato de Gestão nº 02/2016 - CER Santa Cruz	31.789.402,51
Termo de Colaboração nº 207/2021- Hosp. Pedro II	12.761.654,05
Termo de Colaboração nº 207/2021 - CER Santa Cruz	2.389.738,97

6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Patrimônio atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. **7 - ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS.** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015

à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. No exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 36.022.067,34 conforme quadro abaixo:

Isenções Usufruídas	
INSS Patronal – Serviços Próprios	27.488.259,34
INSS Patronal – Serviços de Terceiros	662.039,00
COFINS	6.880.533,33
PIS s/ Folha	991.235,67
Total	36.022.067,34

7.1-Trabalho Voluntário. Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2021 tomou por base o valor

médio dos honorários praticados em Ago/2019 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Conceição e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período e o valor da hora é atualizado anualmente pelo INPC acumulado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2021 correspondeu a R\$ 1.908,86. **8 - AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12).** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **9 – SEGUROS.** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **10 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI 12.101. PORTARIA 834 MS e Lei Complementar 187 de 2021.** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, a matriz da SPDM, Hospital São Paulo e o Hospital Lacan, possuem convênio com o SUS, sendo que as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. A SPDM - Programa de Atenção Integral a Saúde – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz manteve a gestão no exercício de 2021 em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o Município do Rio de Janeiro. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ	
CER SANTA CRUZ	
CER Santa Cruz	936.813
Consulta Médica	58.990
Exames	198.621
Medicamentos distribuídos	594.614
Procedimentos	84.588
HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	
Hospital Municipal Pedro II	1.280.412
Medicamentos distribuídos	1.170.571
Paciente Dia	90.516
Procedimentos Cirúrgicos	5.150
Saída Hospitalar	14.175

11 – RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. A SPDM – Programa de Atenção Integral a Saúde – Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz elaboraram relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 02/2016 e Termo de Colaboração que mantém com a Secretária Municipal de Saúde e o Município do Rio de Janeiro. **12 – EXERCÍCIO SOCIAL.** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Debora Melo Kiyaman Contadora CRC –ISP 290.262/O-6	Darlei Alves Freire Controladoria CRC –ISP 219.650/O-9
Mário Silva Monteiro Superintendente - SPDM/PAIS	Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PAIS – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ

CNPJ nº 61.699.567/0070-14

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 14 de abril de 2022, às 08h30, por VIDEOCONFERÊNCIA

Conselheiros Presentes: Titulares: Prof^º Dr^a Denise Caluta Abranches, Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis e Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista da Silva, e Suplentes: Prof. Dr. Sarhan Sydney Saad e Prof^º. Dr^º Dulce Aparecida Barbosa. **Diretoria Executiva:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira e Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho. **Convidados:** Sra. Rosinéia Fracasso Gil, Sr. Fábio Borges, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Darlei Freire, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, e os Auditores da Audisa, Srs. Alexandre Chiaratti e Mateus Yutaki Aragaki Ferreira. Aos quatorze dias do mês de abril, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro do Art. 32 do Estatuto Social da entidade, alinhado com as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Fiscal da SPDM, sob a presidência do prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, escolhido por unanimidade dentre os conselheiros presentes. Tomada a palavra e agradecendo a confiança, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando que os suplentes atuarão como titulares caso haja ausências justificadas de Conselheiros (as) Titulares. Registrou e deu as boas vindas à Diretoria Executiva e a todos os convidados supramencionados, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes, passando então à deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do Exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício** e consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo, e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde Vi Maria/Vi Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da Vi Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF Vi Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 – Regional São José dos Campos, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental Vi Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dada a palavra ao Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, que agradeceu e informou que a Diretoria Executiva, assim como os membros das Contabilidades da SPDM e Auditoria, estarão disponíveis para prestar todos os esclarecimentos e informações que se fizerem necessários. O Senhor Presidente agradeceu toda a equipe, e discorreu sobre o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, passando a palavra à Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Diretora de Contabilidade, que falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizá-la, considerando que os números são os mesmos. Dada a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes, foi aberta a votação, restando aprovados por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados referentes à Matriz e todas as Filiais da SPDM. Por fim, em cumprimento ao exigido por lei e pelo Estatuto Social da entidade, fica determinada a elaboração do Parecer, em apartado, nos termos aqui decididos. Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata, assim como o Parecer, lidos, conferidos e firmados pelos (as) Srs (as). Conselheiros (as) e pela Secretária, nesta data, dando-se por encerrada a reunião. Prof. Dr. Fernando Baldy dos Reis, Profa. Dra. Denise Caluta Abranches, Prof. Dr. José Carlos Costa Baptista Silva, Luciana Taborga (secretária).

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 19 de abril de 2022, às 08h30, por VIDEOCONFERÊNCIA

Conselheiros (as) Presentes: Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Prof. Dr. Flávio Faloppa, Prof^º. Dr^a. Helena Bonciani Nader, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Dr. Ricardo Camargo, Dr. Gilberto Tanos Naitaini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Adagmar Andriolo. **Diretor-Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Convidados (as):** Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Fábio Borges, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Dr. Carlos Carmelo Balaró, Dr. Ricardo Rodrigues Farias e Dr. Raphael de Matos Cardoso. **Ausência (s) Justificada(s):** Prof. Dr. Alberto Goldenberg. **Horário:** 08h30, por videoconferência. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Diretor-Presidente que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos e submeteu-se à aprovação a ata da reunião anterior que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos (as) conselheiros(as) presentes. Dando continuidade, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM, e passou então a deliberação dos itens da **ORDEM DO DIA: 1) Análise do Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do Exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício**. Dr. Ronaldo discorreu sobre a importância de análise e divulgação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Contábeis, Balanço, Prestação de contas e Parecer da auditoria independente referente ao exercício de 2021, e lembrou que estes documentos foram previamente encaminhados e disponibilizados a cada um dos membros presentes. Informou também que o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem nenhuma observação, emitiram Parecer favorável pela aprovação dos Relatórios apresentados, conforme

documento igualmente enviado aos membros deste Conselho, convidando e passando a palavra à Diretora de Contabilidade da SPDM, Vera Lúcia Pereira dos Santos, para apresentação e esclarecimentos do Relatório, Balanço e Prestação de Contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.021 consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde Vi Maria/Vi Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da Vi Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Alcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF Vi Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 – Regional São José dos Campos, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental Vi Mariana, Unidades de Atend Integrado UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI-Centros de Educação Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Com a palavra, Sra. Vera se apresentou e falou sobre o fluxo e metodologia empregada; que a Contabilidade da SPDM é a responsável pela consolidação dos números de toda a entidade, e que as Demonstrações Contábeis foram auditadas individualmente no decorrer do ano pela Audisa Auditores Associados. Disse, ainda, que foi realizada uma apresentação conjunta entre Contabilidade e Auditoria a fim de otimizá-la, considerando que os números são os mesmos. Passou a palavra ao Sr. Alexandre Chiaratti, Auditor representante da Audisa, que informou aos presentes que todos os procedimentos técnicos exigidos para execução de seu Parecer foram observados e atendidos. Passada a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, também representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Encerradas as apresentações e comentários. Após os esclarecimentos prestados e respondidas as questões formuladas pelos (as) senhores(as) conselheiros(as) e, com base no Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, foi aberta a votação, restando aprovado por unanimidade todos os Relatórios, Balanços e documentos supramencionados da SPDM referentes à matriz e todas as filiais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente determinou o envio do Parecer do Conselho Fiscal à Assembleia, nos termos do Estatuto Social, acompanhado da presente ata, que foi lida e conferida pelos Srs. (as) Conselheiros (as) presentes. Dr. Ronaldo agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor Presidente. **Luciana Taborga - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 26 de abril de 2022, às 08h30, por VIDEOCONFERÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se, por videoconferência, em razão das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme disposto na Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, os (as) senhores (as) associados (as) da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, regularmente convocados (as). **Justificadas as ausências dos (as) seguintes associados: (as): Prof^º Dr^º Ruth Guinsburg. Presentes os (as) convidados (as):** Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Sr. Sérgio Alexandre de Carvalho, Sr. Darlei Freire, Sr. Cleber Vieira da Silva, Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos, Sra. Thais Pinhão Delgado, Sr. Alexandre Chiaratti, Sr. Mateus Yutaki Aragaki Ferreira, Dr. Raphael de Matos Cardoso e Dr. Anderson Viar Ferraresi. Apregoad a primeira sessão, sem o atingimento do quórum mínimo necessário, aguardou-se por trinta minutos, quando então foi aberta a sessão, de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 4º, do artigo 15, do Estatuto Social vigente, assumindo a Presidência da Reunião o Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, escolhido por unanimidade, que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, seguindo a ordem do dia: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** dispensada a leitura pelos presentes, em razão do envio prévio a todos (as) os (as) associados (as), foi aberta a votação, e a Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Dr. Ronaldo fez uma breve apresentação da SPDM e, após, passou ao próximo item da ordem do dia: **2) Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, que aprovou por unanimidade o Relatório, Demonstrações Contábeis, Balanço e Prestação de Contas anual do exercício de 2021 e do Parecer da Auditoria independente referente ao mesmo exercício.** Dr. Ronaldo informou que a presente reunião é ordinária, em cumprimento com os termos do Estatuto Social, e destina-se à análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal da SPDM que, conforme se preende do referido parecer, aprovou por unanimidade de votos, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Administração e o Parecer/Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.021 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais, assim como foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Administrativo. Sra. Vera Lúcia iniciou a apresentação, expondo e explicando o relatório, balanço e prestação de contas compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.021 Consolidado da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli, Hospital Geral de Pirajussara, Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quêrcia, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, AME Maria Zélia, Programa de Atenção Integral à Saúde SP, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo, Centro de Atenção Psico-Social CAPS Itapeva, Centro Estadual de Análises Clínicas Zona Leste, Rede Assist Superv Tecn. da Saúde Vi Maria/Vi Guilherme, Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, Hospital de Transplantes Dr Euryclides de Jesus Zerbini, AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, PAIS A.P. 3.2, AME de Taboão da Serra, Rede Assist da Vi Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba, Projeto

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PAIS – HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ

CNPJ nº 61.699.567/0070-14

Rede – Projeto de Inclusão Educacional e Social, Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, AME Mogi das Cruzes, Instituto de Saúde da SPDM, Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra, CRATOD – Centro de Ref de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Unidade Recomeço Helvetia, Hospital Cantareira, CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana, Hospital Geral Prof Dr Waldemar C. P Filho de Guarulhos, CTO Especializado da Assist. Farmaceut CEAF Campinas, PAIS AMAS Hospitalares, Rede Assistencial – STS Ipiranga/Jabaquara/ Vila Mariana, Rede Assistencial – STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial - Da Vila Prudente/São Lucas, Rede Ass.–Da Pari, Belém, Brás, Tatuapé, Mooca e Agua Rasa, Programa de Atenção Integral à Saúde – Corporativo, Hospital Geral de Pedreira, SAMU 192 – Regional São José dos Campos, Hospital Professora Lydia Storopoli, Rede Assistencial de Superv Técnica de Saúde Butantã, AME Idoso Oeste, Hospital Municipal Pedro II e Cer Santa Cruz, AME Idoso Sudeste, Hospital Lacan, SIM-Serviço Integrado da Medicina, Hospital Regional de Sorocaba – Bata Cinza, Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da ZN, Hosp Regional de Sorocaba Dr Adib D Jatene – Bata Branca, Hospital Regional de São José dos Campos – Bata Cinza, Projeto Autismo – Vila Mariana, Hospital Municipal de Parelheiros, Central Regul Ofertas Serv Saúde (CROSS), Saúde Indígena Mato Grosso, CAISM Centro de At Integrada a Saúde Mental VI Mariana, Unidades de Atendimento UAI do Munic de Uberlândia, Saúde Indígena Pará, PAIS – UPA Zona Noroeste, Hospital Universitário de Taubaté, PAIS Complexo Hospitalar Irma Dulce, SP Plus, Clínica Goiá de Saúde Mental, PAIS-Unidades de Atenção Primária e Especializada, PAIS – UPA Bom Jesus, PAIS – UPA Lomba do Pinheiro, AME Jardim dos Prados, PAIS Atenção Primária e Especializada, Farmácia de Alto Custo de Mogi das Cruzes, PAIS Hospital Municipal Brigadeiro, PAIS Hospital Amparo Maternal, Healthcare Consulting, PAIS HM Maria Amélia e Cer Centro, PAIS AP 3.3, PAIS Serviços de Saúde de Diadema, Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, CEI–Centros de Educação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis. *Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.* Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não,

Infantil, Serv de Reabilit Lucy Montoro – Capital SP – Jd Humaitá, CTO de Tecnologia e Inovação – Pq Fontes do Ipiranga, Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva, Hosp. Reg. de Araranguá Dep. Afonso Guizzo, o Hospital Florianópolis, PAIS SAMU Santa Catarina, PAIS A.P. 5.3, PAIS UPA João XXIII, PAIS A.P. 1.0, PAIS UPA Sepetiba, PAIS-UPA Paciência, Centro de Apoio - Gestão da Informação e Eventos, Núcleo Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana e a Coord de Emerg Regional do Leblon – Cer Leblon – AP 2.1. Dr. Ronaldo ressaltou a importância de avaliação desses documentos pela Assembleia e, após esclarecimentos necessários por parte dos responsáveis pela Contabilidade, passou a palavra ao Sr. Matheus Ferreira, representante da Audisa, que ressaltou que a auditoria teve acesso a todos os documentos necessários, sem contratempos, para desenvolver as atividades que chegaram aos números que refletiram a realidade da instituição. Explanou sobre o Balanço e Demonstrações Contábeis, e informou que o Índice de Liquidez Geral encerrou o ano de 2021 em 0,947. Enfatizou sobre a necessidade de um esforço dos gestores para obter recursos e diminuir despesas, a fim de equacionar a estrutura do patrimônio para, desta maneira, assegurar a continuidade de suas atividades. Dr. Ronaldo, com a palavra, informou que inúmeras ações estão sendo adotadas, no sentido de melhorar os índices da entidade, contando com o auxílio do Conselho Administrativo, Superintendentes e equipes de apoio. Agradeceu as explicações e, sem mais pedidos de esclarecimentos ou observações, colocou em votação o **Parecer do Conselho Fiscal que foi aprovado na íntegra e por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente desta reunião. **Luciana Taborga** - Secretária, **Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da SPDM.

uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

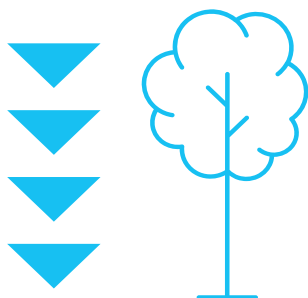
DO
IPE

AO
BRT

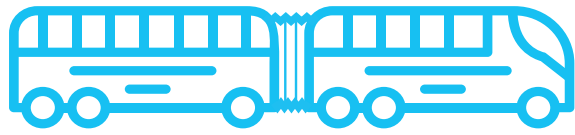


QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



IPÊ



 **Rio**
PREFEITURA